



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011, 2013 e 2017

Campeão Sul Americano 2013 e 2014

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Resolução 023 de 07 de janeiro de 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - ABRC em atribuição específica do Presidente e consonância com o Vice-Presidente Financeiro no uso de suas competências e prerrogativas estatutárias, diante do artigo 12º do Estatuto vigente, e considerando as necessidades básicas da ABRC para a administração da entidade;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO 2012 realizada na cidade do Rio de Janeiro aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e doze;

Considerando o que rege o Estatuto Social da ABRC no seu CAPÍTULO IX, do Patrimônio Social, Art. 34º - “O patrimônio se constitui dos recursos financeiros e dos bens móveis e imóveis que possua ou venha a possuir como resultado de:” Inciso I - “Contribuição dos associados e entidades filiadas”;

Considerando o corrente ano (2019) a efetividade do pagamento de taxa de anuidade será de 07 de janeiro a 07 de março de 2019;

Conforme deliberação anterior este valor é de 50% do salário mínimo vigente;

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site da ABRC e revoga-se as disposições ao contrário.

Luiz Claudio A. Pereira
Presidente da ABRC
61 992736464